



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

Aos dez dias de fevereiro do ano de dois mil e dezessete no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das Propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EMBALAGEM DE MARMITEX PARA ATENDER AS REFEIÇÕES DOS SERVIDORES ESSENCIAIS DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa: **RODRIGO TONELOTTO - CNPJ: 02.514.617/0001-50** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) lote(s) abaixo(s) discriminados, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 004/2017.

RODRIGO TONELOTTO

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	45.000	UN.	MARMITEX ORIGINAL RETANGULAR N.17 - Especificações conforme descrição em anexo.	0,56	25.200,00
VALOR TOTAL				25.200,00	

Local de entrega: As entregas serão realizadas no Departamento de Alimentação Escolar, localizada a Avenida Bernardino de Campos, 725 - Centro - Amparo/SP.

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses, conforme programação antecipada do Departamento de Alimentação Escolar e do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos. A entrega deverá ser realizada entre QUINTA e SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DAS 7:00 ÀS 16:00.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300
administracao@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

AMPARO

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/17

LUIZ OSCAR VITALE JACOB

Prefeito Municipal

Empresa: RODRIGO TONELOTTO

CNPJ: 02.514.617/0001-50

Endereço: Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, 60

Parque Industrial – Pedreira/SP

CEP 13.920-000

Representante: Rodrigo Tonelotto

RG: 29.663.262-4

CPF: 270.260.838-80

Testemunhas:

1 - VICENTE MÁRIO MARTINI AULER

RG. 7.963.019

2 – IVONETE STORTI COELHO

RG. 40.534.768-6

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO CARLOS PIFFER”

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

administracao@amparo.sp.gov.br

www.amparo.sp.gov.br